

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 486/2009, de autoria do Edil Paulo Francisco Mendes, que dispõe sobre denominação de “DR. VICTOR PEDROSO” a uma Unidade Básica de saúde de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 1º de dezembro de 2009.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro